

## **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2.019.**

Os Vereadores infra-assinados vem respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Concede ao CORPO DE BOMBEIROS DE PIRATUBA, essa Moção de Aplauso pelos 10 (dez) anos de incorporação no Município de Piratuba e pelo excelente trabalho realizado junto à essa Cidade.

Piratuba, 23 de Julho de 2.019.

Alcides Gomes

Altair de Azeredo

Claudia Jung

Evelásio Vieira

Jhonatan Spricigo

Luiz H. da Silva

Mareci Stempcosqui

Marli Buselato

José C. da Silva

